Termo Aditivo nº 024/2026

1º Termo Aditivo ao Contrato
Processo Administrativo nº 3034/2026

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA, com sede na Rua Antônio Marques do Valle, 250, Silop, Ubatuba, SP, CEP 11.690-604, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.557.672/0001-94, com Inscrição Estadual isenta, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representada por seu Presidente, Sr. Gadadhara Pandita Gonzalez Grana, CPF nº [redacted] RG nº [redacted] SSP/SP e de outro lado a empresa GENTE SEGURADORA SA, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - Porto Alegre/RS Fone: (51) 3023.8888 -mail sac@genteseguradora.com.br, inscrita no CNPJ sob n° 90.180.605/0001-02, neste ato representada por Fernando Ranzani, CPF: [redacted] RG: [redacted] SSP/SP, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, ajustam o presente Aditamento, subordinado às normas legais que regem a matéria e pelas cláusulas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto a prestação, pela Contratada, ao Poder Legislativo, do serviço de seguro do veículo oficial: Toyota Corolla Cross XRX Hybrid, placa UEB1H09.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA

2.1. O Contrato, consoante o artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 16/09/2026, nos termos e condições atualmente pactuados.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1. O valor da presente prorrogação é de R$ 5.295,22 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco mil e vinte e dois centavos), considerando a proposta de renovação apresentada pela empresa.

3.2. As despesas com a prorrogação contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 12 - 18.01.01.031.0001.2.001.339039.01.1100000– Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA
RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da Apólice do Seguro que não foram alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento.

Ubatuba, data da assinatura digital.

Gadadhara Pandita Gonzalez Grana
Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDO RANZANI
Data: 23/09/2026 12:27:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gente Seguradora SA
Contratada

Extrato do Processo de Assinatura Digital

Chave de Verificação: 2609231655136FE75
Documento: Termo Aditivo Seguro
Hash: *34cb602ee446df10bd26f29a4f9d470cd1bb0653*
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Iniciado: 23/09/2026 16:55
Prazo: 31/12/2028
Finalizado: 23/09/2026 16:55

Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
365.***.***-93	Gadãdhara Pandita Gonzalez Granã (A1)	Assinado - 23/09/2026 16:55
Outro(s) 1 signatário(s) de origem externa		

*Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - **Edição de 23/09/2026***

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:
https://www.camaraubatuba.sp.gov.br/cer e informe o código: **2609231655136FE75**